



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 251,51

Número da Guia:

200.2022.648609

Número do Boleto:

200.2.22.48609/01

Via da Parte / Processo

866100000029 515109283181 520220831207 022248609012

Número do Processo: 0837443-37.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.984,34

Promovente:

AULINIVIA ROSENO DE LIMA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,51

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,51

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0837443-37.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: AULINIVIA ROSENO DE LIMA

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Número da Guia:

200.2022.648609

Número do Boleto:

200.2.22.48609/01

Data da Emissão:

05/08/2022

Data Vencimento:

31/08/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 251,51

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 251,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000029 515109283181 520220831207 022248609012

